

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 125/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental do Município de Ibirubá possui atribuições que demandam deslocamentos frequentes até comunidades do interior, propriedades rurais, áreas produtivas e locais de difícil acesso, a fim de realizar atendimentos técnicos, fiscalizações, vistorias ambientais, acompanhamento de produtores rurais, execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agropecuário e ações ambientais.

Atualmente, a frota disponível é limitada e não atende de forma adequada às condições das vias rurais, especialmente em períodos de chuvas, quando estradas apresentam lama, buracos e trechos alagados, dificultando ou impedindo o acesso. Essa limitação compromete a eficiência dos serviços públicos, gera atrasos no atendimento à população e dificulta o acompanhamento contínuo das ações da secretaria.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de uma caminhonete com tração 4x4, capaz de garantir mobilidade, segurança e continuidade dos serviços prestados, assegurando o atendimento eficiente às demandas do município.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a aquisição de uma caminhonete zero quilômetro, adequada ao uso em áreas urbanas e rurais, especialmente em estradas não pavimentadas e terrenos de difícil acesso, devendo possuir tração nas quatro rodas (4x4), com sistema que permita maior estabilidade, desempenho e segurança em condições adversas de solo. O veículo deverá apresentar robustez estrutural compatível com uso contínuo e severo, sendo apto ao transporte de servidores, equipamentos, ferramentas e materiais necessários às atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

O veículo deverá atender integralmente às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais legislações vigentes, estar devidamente emplacado conforme as exigências legais e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento. Deverá possuir motorização compatível com o porte do veículo e com a finalidade de uso, garantindo eficiência operacional, segurança e durabilidade, bem como conforto mínimo aos ocupantes, considerando jornadas prolongadas de deslocamento.

A contratação deverá prever garantia mínima de fábrica, assistência técnica autorizada em território nacional ou regional, disponibilidade de peças de reposição e condições adequadas de



manutenção, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos e a economicidade ao longo da vida útil do bem. O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios de segurança e itens de série exigidos pela legislação vigente, além de apresentar consumo compatível com padrões de eficiência, buscando reduzir custos operacionais e impactos ambientais.

4.1. ENTREGA DO OBJETO

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 90 dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pela Administração Pública, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e deverá ser enviado o arquivo XML para o e-mail indicado na Autorização de Fornecimento. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do contrato, do Edital, do Termo de Referência. O veículo deverá ser transportado através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o equipamento rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Ente da Federação Contratante correrão por conta do Fornecedor. Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu equipamento oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais como a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega, o manual de operação com segurança e de manutenção, em língua portuguesa, sendo obrigatório fornecer treinamento in loco para operação e manutenção preventiva a servidores dos órgãos participantes sem ônus adicional, para o equipamento e para os implementos.

4.2. GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia dos itens ofertados será de 12 meses, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração, sendo os prazos assim definidos em razão das condições verificadas como regularmente ofertadas no mercado, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal. É vedada a elaboração de manual do equipamento exclusivo para os equipamentos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo de equipamento. Durante o período de garantia dos equipamentos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas, entrega caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da Contratada. Durante o período de garantia do veículo, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva do veículo se apresentarem defeitos. O veículo junto com o equipamento deve ter pelo menos uma concessionária

autorizada no Estado do Rio Grande do Sul para assistência técnica. A comprovação deverá ser feita através de documento assinado pela proponente, onde conste a relação da(s) concessionária(s) autorizada(s) com endereço completo, telefone, e-mail, etc. Após o conserto ou a substituição, o bem terá mais 90 dias de garantia legal, nos termos do art. 26, inciso II, do CDC, não se excluindo eventual prazo em aberto referente à garantia contratual ou a outra garantia disponibilizada pelo fornecedor. É vedado à Contratada opor qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas. De acordo com o art. 18, §§ 1º e 2º, do CDC, o prazo para que o produto com defeito seja consertado ou, sendo o caso, substituído, será de 30 (trinta) dias corridos do aviso do defeito do produto ao fornecedor ou fabricante, podendo-se, caso justificado por escrito, deferir eventual pedido de prorrogação deste prazo por mais 30 (trinta) dias corridos condicionada à aceitação do Contratante. A Contratada deverá prestar assistência técnica e demais assessoramentos necessários ao recebimento, uso e manutenção do veículo e do equipamento instalado. Deverá garantir o fornecimento de peças sobressalentes e componentes do veículo e do equipamento e seus componentes, durante o período de 10 (dez) anos, a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo com o equipamento instalado. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Soluções Disponíveis no Mercado

O mercado nacional disponibiliza ampla variedade de caminhonetes com tração nas quatro rodas (4x4), destinadas ao uso urbano e rural, fabricadas por diversas montadoras e comercializadas por concessionárias autorizadas. Esses veículos são projetados para suportar condições severas de rodagem, apresentando desempenho satisfatório em estradas não pavimentadas, terrenos irregulares, aclives, declives e vias frequentemente afetadas por condições climáticas adversas.

b) Adequação das Soluções às Necessidades do Município

As caminhonetes 4x4 atendem de forma adequada às necessidades operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental, possibilitando o deslocamento seguro de servidores, o transporte de equipamentos e materiais, bem como o atendimento das demandas no interior do município. A tração integral proporciona maior segurança, estabilidade e capacidade de acesso a locais de difícil trafegabilidade, o que não é plenamente atendido por veículos com tração simples.

c) Fornecedores Existentes e Concorrência

Verificou-se a existência de diversos fornecedores no mercado, incluindo concessionárias autorizadas e empresas especializadas na comercialização de veículos novos, assegurando competitividade no processo licitatório. A pluralidade de fornecedores favorece a obtenção de propostas vantajosas, melhores condições de garantia, prazos de entrega e assistência técnica.

d) Manutenção, Assistência Técnica e Peças

Constatou-se que os veículos disponíveis no mercado contam com rede de assistência técnica



autorizada e ampla disponibilidade de peças de reposição, inclusive em âmbito regional, fator que contribui para a redução de custos de manutenção, maior vida útil do bem e menor tempo de indisponibilidade do veículo.

e) Alternativas Avaliadas

Foram analisadas alternativas como a aquisição de veículos com tração 4x2 ou a locação de veículos. Tais opções mostraram-se inadequadas ou menos vantajosas, uma vez que não atendem plenamente às condições de uso exigidas para o atendimento das áreas rurais ou implicam custos continuados que, a longo prazo, podem se tornar mais onerosos para a Administração Pública.

f) Estimativa de Vida Útil

Com base nas características dos veículos disponíveis no mercado, nas especificações técnicas usuais e nas práticas adotadas pela Administração Pública, estima-se que a vida útil de uma caminhonete 4x4, quando submetida à manutenção preventiva adequada e utilizada conforme as recomendações do fabricante, seja de aproximadamente 10 (dez) anos. Esse período é compatível com a durabilidade esperada para veículos dessa categoria, mesmo considerando o uso em condições severas, como estradas rurais e terrenos irregulares.

g) Viabilidade da Solução Proposta

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a aquisição de uma caminhonete 4x4 nova é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e mercadológico, encontrando-se amplamente disponível no mercado e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo foi definido de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental levando em consideração as demandas constantes no município:

ITEM.	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID	Valor Total R\$ estimado
01	Veículo – Caminhonete Geral: <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: mínimo 2025 • Zero quilômetro • Cor: branca • Combustível: diesel • Tração: 4x4 • Garantia mínima: 12 meses ou 100.000 km • Prazo de entrega: até 30 dias após assinatura do contrato • Devidamente licenciado e emplacado em nome do Município de Ibirubá/RS • Revisão na agência em um raio de 80 km 	01	UND	279.185,06

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE

E ACESSE NOSSOS CANAIS OFICIAIS



	<p>Especificações Técnicas Detalhadas</p> <p>Chassi e Motorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência mínima: 2.2 diesel • Câmbio automático • Direção: hidráulica ou superior • Capacidade da cabine: no mínimo 5 ocupantes (1 motorista e 4 passageiros) <p>Equipamentos e Acessórios do Veículo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ar-condicionado • Rádio com entrada USB e conexão bluetooth com alto-falantes • Bancos com capa de couro ou corvino • Tapetes • Vidros elétricos dianteiros e traseiros • Equipamentos obrigatórios: estepe, extintor, triângulo, chave de roda, macaco, etc. • Protetor de caçamba • Protetor de cárter • Alarme antifurto • Airbags 		
--	--	--	--

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que a média de valor é de R\$ 279.185,06 (duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais com seis centavos).

EMENDA: R\$ 253.792,15 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais com quinze centavos)

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: R\$ 25.392,91 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais com noventa e um centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução identificada como mais adequada para atender à necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental consiste na aquisição de uma caminhonete 4x4, nova, com características técnicas compatíveis com o uso em áreas urbanas e, principalmente, rurais do município. O veículo permitirá o deslocamento seguro e eficiente de servidores, bem como o transporte de equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução das atividades institucionais, especialmente em localidades de difícil acesso.

A caminhonete com tração nas quatro rodas possibilita maior capacidade de trafegabilidade em estradas não pavimentadas, terrenos irregulares e áreas afetadas por condições climáticas adversas, garantindo continuidade na prestação dos serviços públicos, redução de atrasos e maior segurança operacional. A adoção dessa solução contribui para a melhoria da eficiência administrativa, evitando interrupções nas ações de apoio técnico, fiscalização,



acompanhamento de produtores rurais e execução de programas de desenvolvimento econômico, agropecuário e ambiental.

Além disso, a aquisição de um veículo novo assegura melhores condições de garantia, menor incidência de manutenções corretivas nos primeiros anos de uso, maior vida útil do bem e melhor custo-benefício ao longo do tempo, quando comparada a alternativas como locação ou utilização de veículos com especificações inferiores.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da caminhonete 4x4, pretende-se aprimorar a capacidade operacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental, garantindo condições adequadas de deslocamento para o atendimento das demandas do município, especialmente nas áreas rurais e de difícil acesso. O veículo permitirá maior agilidade e eficiência na execução das atividades institucionais, reduzindo o tempo de resposta às solicitações da população e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Espera-se, ainda, o fortalecimento das ações de apoio técnico aos produtores rurais, das fiscalizações ambientais e agropecuárias e da implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local. A melhoria da mobilidade contribuirá para o planejamento e a execução de vistorias, acompanhamentos e atendimentos, ampliando a presença do poder público nas comunidades do interior.

Outro resultado pretendido é o aumento da segurança dos servidores durante os deslocamentos, minimizando riscos decorrentes de vias precárias e condições climáticas adversas. Ademais, a utilização de um veículo novo e adequado tende a reduzir custos com manutenções corretivas, otimizar o uso dos recursos públicos e prolongar a vida útil do bem, assegurando melhor custo-benefício à Administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Conforme análise técnica, operacional e econômica, a solução aqui descrita é plenamente viável e atende aos requisitos funcionais e legais da Administração Pública. Trata-se de contratação justificável e oportuna, que contribuirá significativamente para a melhoria da prestação dos serviços essenciais

Ibirubá/RS, 05 de janeiro de 2026

Brendon Eduardo Floss
Coordenador do Departamento de Inspeção Sanitária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 696a-6ae9-97a1-92e6-851d-76d2

Assinado por **BRENDON EDUARDO FLOSS** Floss em 16/01/2026 às 13:44:29
Identificador Único: **XXo1KV09jkvQfPtyd84RNk**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 16/01/2026 às 13:51:04
Identificador Único: **X9evbW6xM4b3hy2WjyiHJ9**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=696a-6ae9-97a1-92e6-851d-76d2>